

ERRATA 02

EDITAL Nº 001/ 2024/DMTC CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE PRÊMIOS - MULTISEGMENTOS - ARTE E CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO

Tipo: Premiação

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais do município de Lagoa Santa, representantes e/ou atuantes nos demais segmentos culturais, exceto audiovisual, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico-cultural, para receberem ‘Premiação Cultural’, observadas as categorias descritas no item 4 deste edital.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por meio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social/Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, Decretos Federais nº 11.525, de 11 de maio 2023 e nº 11.453, de 23 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 5.061, de 20 de outubro de 2023, torna público o chamamento para seleção de agentes culturais para recebimento de premiação cultural, nos termos deste Edital.

1. Altera-se a redação dos subitens 4.1. e 4.2. do edital, relativo ao nome das categorias, conforme a seguir:

Onde se lê:

4. CATEGORIAS E VALORES

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

4.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Demais áreas - Ficha 516 - Dotação Orçamentária: 02.05.05.13.392.0040.2294.3.3.90.20.00

Demais áreas - Ficha 517 - Dotação Orçamentária: 02.05.05.13.392.0040.2294.3.3.90.31.00

Leia-se:

4. CATEGORIAS E VALORES

4.1. O Valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ **93.000,00 (noventa e três mil reais)**, dividido entre as categorias descritas no quadro abaixo:

Categoria	Natureza do Proponente	Valor por Proposta	Quantidade de Propostas	Valor da Categoria
Categoria I Artes Visuais	Pessoa Física; e Grupo/ Comunidade/ Coletivo	R\$15.500,00	1	R\$15.500,00

Categoria II Artes de Rua	Pessoa Física; e Grupo/ Comunidade/ Coletivo	R\$15.500,00	1	R\$15.500,00
Categoria III Dança	Pessoa Física; e Grupo/ Comunidade/ Coletivo	R\$15.500,00	1	R\$15.500,00
Categoria IV Livro, Leitura, Literatura	Pessoa Física; e Grupo/ Comunidade/ Coletivo	R\$15.500,00	1	R\$15.500,00
Categoria V Música	Pessoa Física; e Grupo/ Comunidade/ Coletivo	R\$15.500,00	1	R\$15.500,00
Categoria VI Teatro	Pessoa Física; e Grupo/ Comunidade/ Coletivo	R\$15.500,00	1	R\$15.500,00

4.1.1. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

4.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Demais áreas - Ficha 516 - Dotação Orçamentária: 02.05.05.13.392.0040.2294.3.3.90.20.00

Demais áreas - Ficha 517 - Dotação Orçamentária: 02.05.05.13.392.0040.2294.3.3.90.31.00

4.3. De acordo[...]

2. Altera-se a redação do subitem 9.1 e 9.10 do edital, relativo ao link da oportunidade, conforme a seguir:

Onde se lê:

9.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas somente on-line, pelo sistema Mapa Cultural de Lagoa Santa: <https://mapacultural.lagoasanta.mg.gov.br/oportunidade/24/> e com a apresentação de todas as informações e documentação solicitadas neste edital, não sendo aceitas inscrições realizadas por meio impresso.

9.10. Caso seja o primeiro acesso ao sistema Mapa Cultural de Lagoa Santa, ao clicar no link: <https://mapacultural.lagoasanta.mg.gov.br/opportunidade/24/>, o agente cultural precisará (obrigatoriamente) ‘Criar conta’, o que pode ser feito por meio do botão ‘Entrar’. Após criar a conta, o mesmo usuário deverá acessar novamente o sistema Mapa Cultural de Lagoa Santa e concluir o preenchimento do seu cadastro, que só será efetivado após clicar no botão ‘Salvar’.

Leia-se:

9.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas somente on-line, pelo sistema Mapa Cultural de Lagoa Santa: <https://mapacultural.lagoasanta.mg.gov.br/opportunidade/29/> e com a apresentação de todas as informações e documentação solicitadas neste edital, não sendo aceitas inscrições realizadas por meio impresso.

9.10. Caso seja o primeiro acesso ao sistema Mapa Cultural de Lagoa Santa, ao clicar no link: <https://mapacultural.lagoasanta.mg.gov.br/opportunidade/29/>, o agente cultural precisará (obrigatoriamente) ‘Criar conta’, o que pode ser feito por meio do botão ‘Entrar’. Após criar a conta, o mesmo usuário deverá acessar novamente o sistema Mapa Cultural de Lagoa Santa e concluir o preenchimento do seu cadastro, que só será efetivado após clicar no botão ‘Salvar’.

3. Altera-se a redação dos subitens 12.3 e 12.4. do edital, relativo à ‘do que é preciso informar no formulário de inscrição’, conforme a seguir:

Onde se lê:

12.3. As inscrições apresentadas deverão conter previsão de execução não superior a 12 (doze) meses, a partir da data da emissão da ordem bancária, em conformidade com o item 1.2.1. deste edital.

12.4. O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

Leia-se:

12.3. O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 10 de maio de 2024.

Diretoria de Turismo e Cultura
Secretaria Municipal de Bem Estar Social